

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA PISONTEC LINCENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI.

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33/MF, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PISONTEC LINCENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, sediada na A. Presidente Getúlio Vargas, 1038, sl. 03, Bairro Novo – CEP: 53.030-010 – Olinda/PE, telefone (81) 3257-5110, e-mail: gestão.licitacao@pisontec.com , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CARLA PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 3695682 SDS/PE, e CPF nº855.883.004-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005488/2018-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de solução de armazenamento de dados com replicação remota, backup em disco e alta densidade, conforme requisitos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. Descrição do objeto:





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>	VALOR TOTAL
1	Equipamento de armazenamento de alta densidade	Unidade	02	R\$ 266.100,00	R\$ 532.200,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial da União e prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018/2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 109360 Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG18

Nota de Empenho: 2018NE800365

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e Anexos.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES





- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - 6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o <u>Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI</u> exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Edital e Anexos.

## CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Edital e Anexos.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 10.2. A garantia para todo objeto contratado é de no mínimo 60 (sessenta) meses, bem como para todas as suas peças, componentes, partes e acessórios dos equipamentos, inclusive para as unidades de expansão e para os discos rígidos instalados, conforme estabelece no Termo de Referência.





## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.5.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- VEDAÇÕES

#### 13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos





administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasilia/DF, 31 de Jamaina de 2019.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR

Perito Criminal Federal – Glasse Especial

Diretor da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal

CARLA PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA

Representante Legal

PISONTEC LINCENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI

TESTEMUNHAS:

2" Phonis Souso Dours de

#### AVISO DE PENALIDADE

Aplicamos à empresa LACERDA E FARIA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 18.963.265/0001-50, constituída pelo sócio CÍCERO DE CASTRO FARIA NETO, RG 126213 SSP/MS e CPF nº 356.986.591-68: impedimento do direito de licitar e contratar com a Infraero e a Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos , por descumprimento dos subitens 15.3 e 15.3.1 do Termo de Contrato nº 02.2016.017.0021; e consequente rescisão contratual unilateral, com fundamento no item 30 e subitens 27.4.1 e 30.12 do Termo de Contrato nº 02.2016.017.0021, em conjunto subitem 17.1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico Nº 154/LCSP/SBCG/2016 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; artigo art. 78, I, art. 79, I, Art. 87, II e III todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 14º do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; art. 3º, III e art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Ato Administrativo N° SBCG-AAD-2019/00014.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ MELO Coordenação de Contratos Comerciais Grupo B e C (LAFC-2)

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/LALI-6/SBMK/2018

Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Aeroporto de Montes Claros - Mário Ribeiro/MG. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 13/02/2019, às 10h. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

Recife-PE, 31 de janeiro de 2019. RENATO NUNES ANDRADE Coordenador de Licitação

#### CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo de Contrato nº 0008-PA/2019/0001; Contratante: INFRAERO; Rep. Legal: Superintendente I - DOSA; Contratada: Karuana Serv. Aux. de Transp. Aéreo Eireli - EPP; Rep. Legal: Claudio Henrique Mendonça Bastos; Objeto: Contratação dos serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita por lotes, em diversos aeroportos, por acordo de nível de serviço (ANS) - lote 01 - Prazo: 30 meses a partir da emissão da Ordem de Serviço; Valor Global: R\$ 24.934.975,79; Cód. Orçam.: 001.311.05.036-9 - Centro de custo: 20117-2; Fund. Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05, Lei 13.303/16; sujeitando no que couber as disposições da Lei 8.666/93, Lei 12.846/13 e alterações posteriores. Data da assinatura: 29/01/2019.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA nº 0028-PA/2018/0001 - 5º TA ao TC nº 0115-PA/2016/0001; Contratante: INFRAERO; CNPJ: 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Diretor de Serviços e Suporte Jurídico em exercício; Contratada: HIGI SERV CARGO SERV. AUX. DE TRANSPORTE AÉREO LTDA; Representante Legal: ADONAI AIRES DE ARRUDA; Objeto: Revisão dos preços em virtude da Lei 13670/2018; Valor do TA: R\$ 1.175.166,71; Valor Global: R\$ 44.720.712,24; Fonte Recursos: 156.311.05.036-9 - Centro de Custo 20.128-5; Fund. Legal: Lei 13670/2018 c/c Inc. I, § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93; Assinatura: 22/01/2019.

### GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO № 0017-EG/2019/0014

Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0014-35. Contratada: ORCON ENG. E PERFURAÇÕES EIRELI-ME. - CNPJ: 26.130.952/0001-13. Obj.: Contratação de Empr. para Exec. de Serv. de Engenharia de Resselagem para Juntas nos Pátios de Concreto no Aerop. Internacional do Recife/PE. Processo Lic.: PG-e: 095/LALI-6/SBRF/2018. Valor: R\$ 92.300,00. Rec. Orç.: 014-31301.004-7.20513-0-Item 64620. Vig.: 110 dias.

#### AVISO DE RESCISÃO

A INFRAERO torna público que o TC 0025-PA/2018/0025, celebrado entre a empresa BRAVSEC SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ: 04.080.421/0001-20 e o Aeroporto de Manaus/AM foi rescindido amigavelmente por acordo entre as partes em 31/10/2018, conforme previsto no subitem 1.1 do 2º Termo de Apostilamento nº 0128/SBEG/CSAT/2018 e documentos apensos ao processo. Informações: (61) 3312-2666.

CARLOS FRANCISCO DE SANTANA Superintendente do SBEG Em exercício

#### AVISO DE RESCISÃO

A INFRAERO torna público que o TC 0076-PA/2013/0053, celebrado entre a empresa BRAVSEC SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ: 04.080.421/0001-20 e o Aeroporto de Pelotas foi rescindido amigavelmente por acordo entre as partes em 23/07/2018, conforme item 1.1 do 5º Termo Aditivo nº 0096-PA/2018/0053 e documentos apensos ao processo. Informações: (61) 3312-2666.

WILSON BRANDT FILHO Superintendente do SBPK

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

## AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/LALI-3/CSAT/2019

Fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, pelo SRP. Abertura: 9h, 13/02/2019, www.licitacoes-e.com.br (753912). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3066/3748.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO Coordenador de Licitação de Serviços em Geral

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87 e a GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 288.018,99 (duzentos e oitenta e oito mil, dezoito reais e noventa e nove centavos). Nota de Empenho: nº. 2018NE000052. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 11/01/2019. Processo nº 51402.029356/2012-85.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA EXECUTIVA

# SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 200005

Processo: 08004001228201745. PREGÃO SISPP № 20/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08970787000126. Contratado: UNIVERSO DA SEGURANCA COMERCIO E -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos UPS/Nobreaks, incluindo todos insumos materiais,componentes e accessórios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$433.851,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800031 Fonte: 100000000 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 200005-00001-2019NE800027

#### **ARQUIVO NACIONAL**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200247

Processo: 08060000363201707. Objeto: Aquisição de material permanente, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do Arquivo Nacional RJ e Brasília: Total de Itens Licitados: 21. Edital: 01/02/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

KATIA SILVA DE CASTRO Pregoeira

(SIASGnet - 30/01/2019) 200247-00001-2019NE000019

#### **POLÍCIA FEDERAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 200380

Processo: 08220012633201734. PREGÃO SRP № 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de consumíveis para os cromatógrafos gasosos e líquidos instalados no SETEC/SR/PF/AC. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$596,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800466. Data de Assinatura: 19/12/2018.

(SICON - 31/01/2019) 200380-00001-2019NE800036

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 200380

Processo: 08221000778201782. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08740636000181. Contratado: A.F. VIEIRA DE CAMARGO COMERCIO DEARTIGOS ESPORTIVOS E. Objeto: Aquisição e montagem de equipamentos/acessorios de academia de musculação. Vigência docontrato até 20/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 26/12/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$79.681,96. Fonte: 174020227 - 2018NE800327. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 31/01/2019) 200380-00001-2019NE800036

#### EXTRATO DE CONTRATO № 25/2018 - UASG 200380

Processo: 08221000778201782. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08738035000134. Contratado : MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA -.Objeto: Aquisição e montagegm de equipamentos/acessorios de academia de musculação.Vigência docontrato: 20/12/2019. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 26/12/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$8.134,62. Fonte: 174020227 - 2018NE800329. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 31/01/2019) 200380-00001-2019NE800036

#### EXTRATO DE CONTRATO № 26/2018 - UASG 200380

Processo: 08221000778201782. PREGÃO SRP № 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04138872000171. Contratado: CASA DOS COMPRESSORES LTDA -.Objeto: Aquisição e montagem de equipamentos/acessorios de academia de musculação. Vigência doContrato: 20/12/2019. Fundamento Legal: lei 8.666/93 , 10.520/02 . Vigência: 26/12/2018 a 30/01/2019. Valor Total: R\$141.110,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800328. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 31/01/2019) 200380-00001-2019NE800036

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2019 - SRP

A Coordenação de Administração da Polícia Federal (UG 200334) torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019. Empresas vencedoras: Itens 2 e 4 - Raízen Combustíveis, cnpj 33.453.598/0001-23. Item 9 - Petrobrás Distribuidora, cnpj 34.274.233/0001-02.

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO Pregoeiro

(SIDEC - 31/01/2019) 200334-00001-2019NE000019

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

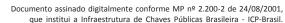
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 200406

Processo: 08200005488201854. PREGÃO SISPP № 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12007998000135. Contratado : PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM -TECNOLOGIA DA INFORMACA. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados de replicação remota, backup em disco e alta densidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$532.200,00. Fonte: 174020227 - 2018NE800365. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 31/01/2019) 200406-00001-2019NE800023



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019020100113





113

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE800365 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CNPJ : 00394494/0087-06 FUNE: (01) 2024 5000 ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23 UF: DF UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 12007998/0001-35 - PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI -

ENDERECO : PRESIDENTE GETULIO VARG 1038 SALA 03 BAIRRO NOVO

MUNICIPIO : 2491 - OLINDA UF: PE CEP: 53030-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE 02 UN. DO ITEM 03 DO PREGÃO 09/2018-DITEC.

SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DE ALTA DENSIDADE. PROC ORIGEM: 05000092018

CLASS: 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G18

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200005488201854

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORTG.:

VALOR ORIGINAL : 532.200,00

QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 43 -EQUIP DE TIC - SERV/STORAGE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ.: 266.100,00 532.200,00

2,00000 Unidade

SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMATICO

EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE ALTA DENSIDADE, conforme condições, quantidade s e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

MARCA: LENOVO ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000111228

TOTAL: 532.200,00

PAGINA: 1

----------

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR LUIS OTAVIO GOUVEIA

ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO**, **Chefe de Serviço**, em 07/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO PEREIRA PEIXOTO**, **Diretor - Substituto(a)**, em 08/01/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 9431248 e o código CRC 4270E360.

**Referência:** Processo nº 08200.005488/2018-54 SEI nº 9431248